



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Margarida Fernandes Horbylon”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Margarida Fernandes Horbylon” a **HILDA SEBASTIANA PEREIRA ALVES**,
pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês novembro de 2021.


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente